

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1598 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CRIA E DENOMINA UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Ficam criadas e denominadas as unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Tauá, constantes do anexo único parte integrante desta lei.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população das referidas denominações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações da Secretaria de Educação do Município, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de agosto de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1598 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	DISTRITO
EEF Ananias Dias de Oliveira	Todos os Santos	Marruás
EEF Antônio Alves de Paiva	Limão	Carrapateiras
EEF Antônia Maria da Conceição	Sítio Lagoa	Carrapateiras
EEF Francisco Alves de Oliveira	Poço de Baixo	Marruás
EEF Francisca Gonçalves de Amorim	Massapê	Santa Tereza